

INDICAÇÃO N.º 51/2026.

O vereador signatário, amparados nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário; enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a implantação de sistema de rastreamento veicular (GPS) nos caminhões da coleta de resíduos sólidos (lixo) e da Coleta Seletiva do município, bem como a disponibilização dessas informações, em tempo real, para acompanhamento pela população. Sugere, ainda, que o mesmo sistema já existente ou a ser implantado nos ônibus do transporte público gratuito também seja disponibilizado à população, permitindo o monitoramento dos trajetos e horários.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior eficiência, transparência e modernização dos serviços públicos municipais. O uso de rastreamento veicular permite o acompanhamento em tempo real das rotas, melhora o controle operacional e contribui para a qualidade da coleta de resíduos, reduzindo falhas e otimizando os serviços prestados.

Além disso, a disponibilização dessas informações à população possibilita melhor organização dos cidadãos quanto aos horários de coleta, amplia a transparência da gestão pública e fortalece o controle social. No transporte público, a medida traz mais comodidade, previsibilidade e segurança aos usuários.

Dessa forma, trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto, que alia tecnologia à melhoria dos serviços e ao atendimento das demandas da população.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 04 de maio de 2026.

DARLEY LOPES
Vereador (PDT)